

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N.º 086/2016– PGJ, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do 7º Promotor de Justiça de Falências, Doutor Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, com as seguintes especificações técnicas: 01 (um) aparelho de ar condicionado, modelo Total Line, 30.000 BTUs, avaliado em R\$ 1,00 (um real); e 01 (um) aparelho de ar condicionado, modelo Total Line, 30.000 BTUs, avaliado em R\$ 1,00 (um real).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Falências.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.124, p.71, de 6 de julho de 2016.